DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE MATTOS SILVEIRA, TOTALIZANDO A QUANTIA DE 2500 M², COMPROMETENDO-SE A CONTRATADA A DESEMPENHAR COM ZELO, DEDICAÇÃO E ASSIDUIDADE AS ATIVIDADES E TAREFAS PERTINENTES À SUA FUNÇÃO, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: S. BATISTA DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP

VALOR: R$ 39.921,51 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 02.08 – Executivo – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB

4.4.90.51.99.0000 – Outras Obras e Instalações

Ficha: 689

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 31/12/2020

Mineiros do Tietê/SP, 04 de dezembro de 2020.

VALDINÉZIO LUIZ CESARIN

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.020.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ PARA APURAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PEDRO FERNANDO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, DETERMINA:

CONSIDERANDO o Requerimento nº 30/2020, de autoria dos Vereadores Rogério José Trevisan, Fábio Marcelino Rizzo e Geziel Pereira Lima, solicitando a instauração de Comissão Especial de Inquérito, com relação aos processos de despesas da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê com a empresa Luiz Carlos Gigliotti – ME (CNPJ nº 54.567.540/0001-80), nos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020;

CONSIDERANDO que o Requerimento para formação de uma Comissão Especial de Inquérito foi aprovado, por unanimidade, pelos Vereadores desta r. Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada aos 05 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais deverão ser composta por 03 (três) Vereadores (art. 35, § 1º do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que cabe ao Presidente da Câmara Municipal, designar os Vereadores que devem constituir as Comissões Especiais (art. 35, § 2º, do Regimento Interno);

CONSIDERANDO que as Comissões Especiais tem prazo determinado para apresentar relatório de seus trabalhos (art. 35, § 3º do Regimento Interno)

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ
Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017
www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Presidente da Comissão Especial de Inquérito, conforme consta na Sessão Ordinária realizada aos 09 de novembro de 2020.

Art. 1º. Fica estabelecido que a Comissão Especial de Inquérito constituída em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Outubro de 2020, "para apurar os processos de despesas e a contratação da empresa Luiz Carlos Gigliotti – ME (CNPJ nº 54.567.540/0001-80) pela Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, nos exercícios de 2017, 29018, 2019 e 2020 e a verificação de atendimento à Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93)", será composta pelos seguintes Vereadores:

- FÁBIO MARCELINO RIZZO (PRESIDENTE)

- ROGÉRIO JOSÉ TREVISAN (RELATOR)

- ROSEMARY ARANTES (MEMBRO)

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do Relatório dos trabalhos a serem realizados pela Comissão Especial, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário, o qual será submetido à deliberação do Plenário desta r. Casa de Leis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 13 de Novembro de 2020.

PEDRO FERNANDO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal